



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 48 DE 04 DE ABRIL DE 2016**  
(Do Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 157 /2016**  
**CM-PALMITAL 04/04 /2016**

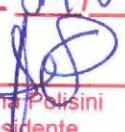
Senhora Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, solicitando que seja notificado a empresa responsável pelo asfalto no conjunto habitacional Pe. Inocente Oséas, recém inaugurado, pois acredito esteja em garantia, e a construtora responsável, faça a reconstrução do pavimento na rua Mário Thomé e demais ruas que necessitem, pois o referido asfalto está se deteriorando muito rapidamente (foto em anexo).

Justifico tal pedido pelo fato do asfalto daquele bairro estar se deteriorando com o trânsito de veículos e com a chuva, demonstrando má qualidade dos serviços, assim os moradores não podem ser penalizados, espero que a empresa responsável faça os referidos reparos.

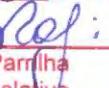
Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 04 de Abril de 2016.

  
**CLAUDIR VALENTIM FADEL**  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 04/04 /2016

  
Adriana Polisini  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 05/04 /2016  
OFÍCIO N.º 118 /2016

  
Rosângela A. Parnha  
Assistente Legislativa

